

3,5%

O Sind-UTE/MG- Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação e Minas Gerais – ajuizou Ação Ordinária em 1999 requerendo a devolução dos valores descontados à título de contribuição previdenciária no importe de 3,5% dos servidores aposentados, com o acréscimo de correção monetária e juros legais.

Esta luta foi bem-sucedida e uma grande parte destes trabalhadores já recebeu os seus devidos créditos. Neste sentido, dando prosseguimento ao pagamento dos valores, o Sind-UTE/MG convoca os seguintes servidores que constam na lista complementar dos autos nº 0024.99.095.647-6 para receberem os créditos a que tem direito.

Neste sentido, solicitamos o empenho desta Subsede para localizar os seguintes servidores da sua área de abrangência:

Adair Matos Rodrigues
Amerilda De Oliveira Mendonça
Ana Maria Couto Ladeira
Antônia Alves Da Silveira Moreira
Clymene Resende Pereira Clymene
Dilza Helena Miranda Pinto
Dinalice Borges De Oliveira
Dulce Maria Inez De Andrade Antonio
Edna De Melo Ribeiro
Fatima Gadbem Ferreira
Francisca Carolina De Oliveira Reis
Generosa Freire Jardim Murta
Geralda Anísia Torres Lima Araujo
Geralda Caldeira Luz Soares
Gessy Gandra De Oliveira
Henriqueta Silva De Carvalho
Idd Barbosa De Oliveira
Ilvaita Machado Ribeiro
Iva Soares Ferraz
Jueslene Maria Ferreira
Janice Xavier Lima
Leda Gloria Da Silva Moreira
Margarida Maria Dumont Paranhos
Maria Aparecida Araujo Braga
Maria Aparecida De Freitas De Oliveira
Maria Augusta Netto Salles
Maria Bernadete Vilela Neto
Maria Cristina Porto Carneiro
Maria Da Conceição Biagione Silveira
Maria Da Consolação Abreu Xavier
Maria Das Dores De Rezende Alves
Maria Das Graças Barreiros Calderano
Maria Das Graças Colares Araujo
Maria Das Graças Oliveira

Maria De Lourdes Procópio Magalhaes
Maria De Lourdes Teixeira Da Silva
Maria Do Carmo Almeida Do Rosario
Maria Do Carmo Gavioli Cunha
Maria Do Rosario Frade Da Silva
Maria Eliete Godinho De Araujo
Maria Gentileza Correa
Maria Goncalves Da Silva Eler
Maria Helena Campos Coelho
Maria Ignez Das Dores Vieira Souza
Maria Ignez Jordano De Paula
Maria Jamile Monteiro De Oliveira
Maria José De Abreu E Silva
Maria Jose De Melo Silva
Maria Lais Mendes Costa
Maria Luisa Machado Silva
Maria Martha Gomes Pereira Maurmo
Maria Regina Pereira Barra
Marilia Ferreira Monteiro
Marilia Mourão Elias
Natividade Dos Santos
Nisa Maria dos Santos Ferreira Da Costa
Onisses Alves Barbosa
Regina Celi Ferreira Martins
Sinaria Lucia Teixeira Gonçalves
Stela Nepomuceno Leite Silva
Vera Rosa De Araújo

Para o recebimento dos valores, o servidor deve encaminhar à sede central, por e-mail (pagamentojuridico@sindutemg.org.br) ou por correio direcionado A/C de Cyntia, a seguinte documentação:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Contracheque atual;
- Dados bancários do beneficiário (Banco/Agência/Conta);
- Atualizar dados para contato (endereço, telefone fixo, celular e e-mail);

Quanto aos autores Falecidos, os herdeiros deverão enviar os seguintes documentos:

1. Cópia da Carteira de Identidade do Falecido;
2. Cópia do CPF do Falecido;
3. Cópia de contracheque, ou comprovante de Masp do Falecido;
4. Cópia da Certidão de Óbito;
5. Cópia de CI e CPF de todos os Herdeiros especificados na certidão de Óbito;
6. Dados bancários dos Herdeiros especificados na certidão de Óbito
7. Procuração com poderes específicos para Recebimento do Crédito (caso um herdeiro venha receber o crédito em nome dos demais)